

## Matrículas 6.º, 7.º, 8.º e 9.º anos – 2025/2026

### Renovação de matrícula e pedido de Subsídio (ASE - Ação Social Escolar)

**PERÍODO DE REALIZAÇÃO – Entre 16 e 27 de junho de 2025**

#### • FORMA DE REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

A matrícula é efetuada pela/o encarregada/o de educação via internet, na aplicação Portal das Matrículas ([www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/](http://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/)), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação:

- ✓ cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.



Relativamente ao processo de renovação de matrícula informa-se que:

- » A renovação de matrícula tem caráter obrigatório no Portal para cada início de ciclo – **7.º ano**.
- » A EB Frei João tem como oferta para Língua Estrangeira II as opções de **FRANCÊS** e **ESPAÑHOL**.
- » Nos anos de continuidade (6.º, 8.º e 9.º), a renovação de matrícula é automática (nada tendo de ser feito pelo encarregado de educação), exceto nas seguintes situações:
  - transferência de estabelecimento;
  - alteração de encarregado de educação;
  - necessidade de seleção ou alteração de opção curricular (Educação Moral e Católica).
- » No caso de renovação de matrícula automática, a escola assume que tudo se mantém igual ao ano letivo anterior (à exceção de transitar de ano ou não).
- » Independentemente de qualquer das situações anteriores, todos os encarregados de educação que pretendam solicitar o apoio da Ação Social Escolar (Subsídio), devem preencher **o requerimento** (a ser entregue aos encarregados de educação na reunião de entrega dos registos de avaliação do 3.º período), ao qual deverão juntar a Declaração emitida pela Segurança Social/Comprovativo de Escalão de Abono. Ambos os documentos deverão ser entregues na escola, aquando da devolução dos manuais escolares (ainda a calendarizar).
- » O apoio ao preenchimento da matrícula no Portal (esclarecimento de dúvidas que surjam), será disponibilizado telefonicamente, através do número **939042190**, entre as **09h30** e as **12h00** dos dias úteis.

Para mais informações, consultar o Despacho n.º 3640-A/2025, de 21 de março e Despacho Normativo n.º 2-B/2025, de 21 de março.

